



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1221/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 16 de novembro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia do Conselheiro.*

Considerando que o dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de novembro, sendo instituído pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Considerando que a função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), com o intuito de fazer valer os direitos das crianças e adolescentes da comunidade. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Considerando tamanha importância do papel do conselheiro tutelar e as atividades por ele desempenhadas, apresentamos singela homenagem pela passagem do seu dia.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.